



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 003/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MASSARANDUBA-PB E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

**CONSIDERANDO:** Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO:** O feriado de Dia Mundial do Trabalho - Quinta-feira (01/05).

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 02 de maio de 2025 Sexta-feira e **RETORNANDO AS ATIVIDADES** no dia 05 de maio de 2025 (Segunda-feira)

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 28 de abril de 2025.

**REGINALDO SILVA**  
*Presidente da Câmara*

*Câmara Municipal de Massaranduba-PB*  
*Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro*  
*CEP: 58.120.000*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250428022043</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 0003/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO LEGISLATIVO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	28/04/2025 14:21
<b>Data/hora autorização</b>	28/04/2025 14:21
<b>Data de circulação</b>	29/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00084, data 29/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB no dia 29/04/2025 — Edição 00084. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250428022043&link=CMMAS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 22:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250428022043**, intitulada **DECRETO Nº 0003/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Massaranduba/PB.

**Publicação:** 28/04/2025 14:21 | **Autorização:** 28/04/2025 14:21 | **Circulação:** 29/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00084, 29/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 0003/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250428022043&link=CMMAS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 22:49